PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 074/2008 - De 11 de dezembro de 2008.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1615/2008, de 11 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	**17.507.0512.1018**	**MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-FUNASA**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.0111	Aplicações Diretas	20.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	**20.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica autorizado a utilização de recursos no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos de Convênio firmado com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 11 de Dezembro de 2008.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.
AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo I	MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL Membro da C.F. - Decreto n.º 05/08